

K. Instrumentos de Gestão Ambiental

Os municípios da Área de Influência apresentam ecossistemas de significativa importância ambiental, demandando instrumentos de mediação de acesso e uso dos recursos e ambientes naturais e direcionamento das tendências associadas à dinâmica econômica (agricultura, pesca, pecuária e turismo, entre outras). Neste cenário inserem-se ações de caráter normativo, preventivo, corretivo, de controle e fiscalização acerca de gestão ambiental, com vistas à mediação de conflitos do uso dos espaços e recursos comuns e de controle do impacto sobre os ambientes, decorrente do desenvolvimento local.

Assim sendo, este capítulo busca discriminar as principais ações hoje direcionadas à gestão ambiental da área focada neste diagnóstico, no intuito de formar um panorama da Gestão Ambiental na Área de Influência dos empreendimentos em questão e dar subsídios à formulação de proposições para seu equacionamento futuro.

a) Âmbito Federal

No âmbito federal, os instrumentos de gestão ambiental estão a cargo do Ministério do Meio Ambiente (MMA), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICM-Bio). O recém criado Ministério da Aquicultura e Pesca encontra-se detalhado nos subitens B (Grupos de Interesse) e N (Caracterização da Atividade Pesqueira).

◆ Ministério do Meio Ambiente

O Ministério do Meio Ambiente direciona suas ações em gestão para os seguintes temas:

- Biodiversidade e Florestas

A criação e a implementação de unidades de conservação é realizada em todos os biomas brasileiros. A região amazônica tem um programa específico, o ARPA (Programa de Áreas Protegidas da Amazônia), cujo objetivo é proteger a biodiversidade da Amazônia brasileira.

A biodiversidade aquática e os recursos pesqueiros também são alvos de ações de conservação por parte da Secretaria de Biodiversidade e Florestas (SBF) do Ministério do Meio

Ambiente, como a Campanha de Consumo Legal de Pescados, lançada em 2008. A primeira etapa da campanha trouxe informações sobre as principais espécies de lagostas capturadas no litoral brasileiro e sua área de ocorrência. Apresentou, ainda, os tamanhos legalmente permitidos e a época em que não se pode capturar esses crustáceos, além de outras informações para que a população possa conhecer melhor esse recurso pesqueiro.

A Secretaria de Biodiversidade e Florestas é responsável pelas políticas e estratégias de promoção do conhecimento, da conservação, da valoração e da utilização sustentável da biodiversidade, do patrimônio genético e do conhecimento das populações tradicionais associado às práticas extrativistas em todos os biomas brasileiros (Amazônia, Cerrado, Pantanal, Caatinga, Mata Atlântica e Pampa).

Lançado pelo MMA, com dados atualizados de 2006, o Mapa das Áreas Prioritárias para Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira é uma das ferramentas mais conhecidas e eficientes para a conservação da biodiversidade e também uma das fontes de informações que subsidiam a criação de unidades de conservação.

Há também o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC), um sistema integrado de banco de dados com informações padronizadas das Unidades de Conservação geridas pelos três níveis de governo (União, estados e municípios) e por particulares.

Já o Programa Nacional de Florestas (PNF) tem o objetivo de articular as políticas públicas setoriais para promover o desenvolvimento sustentável, conciliando o uso com a conservação das florestas brasileiras. Uma de suas principais ações é a recuperação de áreas degradadas, com iniciativas que promovam o reflorestamento e a manutenção dos remanescentes de florestas, a recuperação e proteção das áreas de preservação permanentes próximas às nascentes, das áreas que margeiam os corpos d'água e dos mananciais hídricos. Essas informações também estão disponíveis no site do MMA.

- Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)

O Zoneamento Ecológico-Econômico é um instrumento para planejar e ordenar o território brasileiro, harmonizando as relações econômicas, sociais e ambientais. Foi instituído pelo decreto 4.297, de 10/07/2002, que estabeleceu critérios para o ZEE Brasil. O ZEE demanda um esforço de compartilhamento institucional para a gestão do território, voltado para a integração das ações e políticas públicas territoriais, bem como para a articulação com a sociedade civil. O ZEE tem sido ponto central na discussão das questões da Amazônia, do Cerrado, do Semi-árido Brasileiro, dos biocombustíveis e das Mudanças Climáticas. A área com projetos de zoneamentos concluídos

ou em andamento, na escala 1:250.000 ou maiores, descontando as áreas de sobreposições entre projetos de 1:250.000 e 1:100.000 totalizam 5.389.872,3 km², o que representa 63,3% do território nacional. Ela pode ser vista no mapa abaixo:

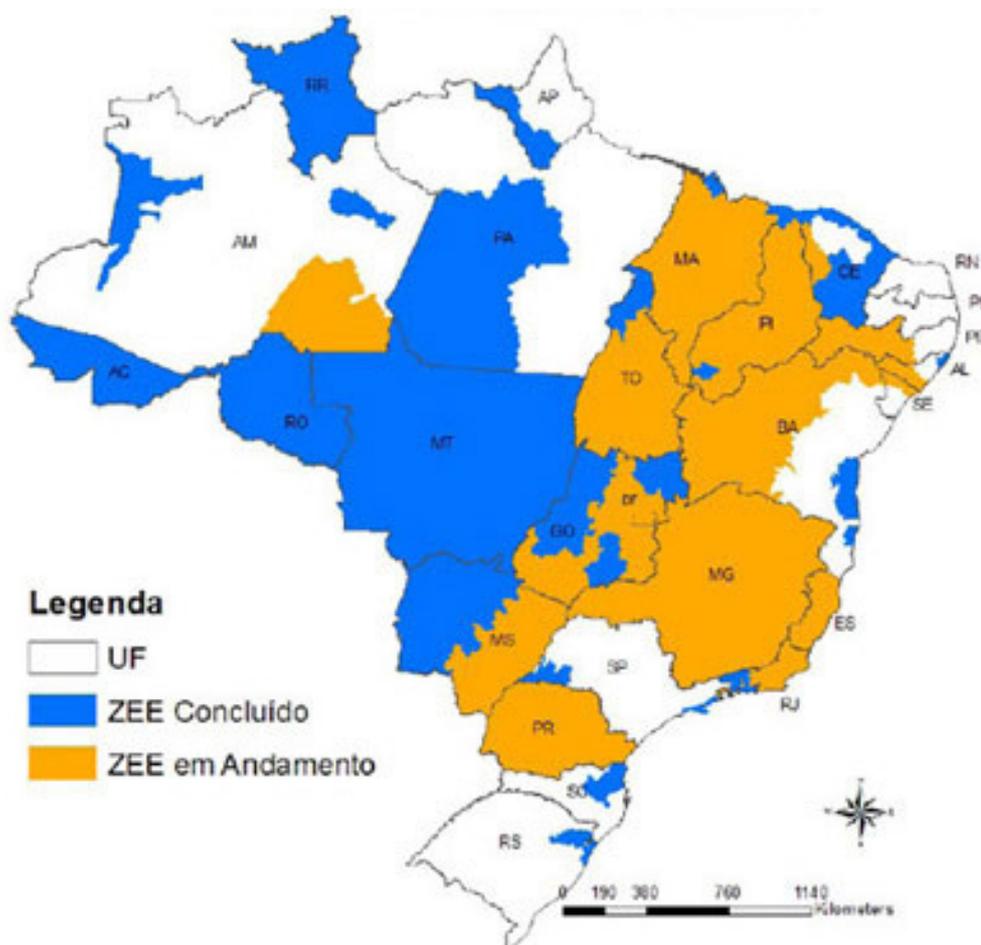


Figura 5.3-24. Processo de Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) no Território Nacional.

Fonte: Departamento de Zoneamento Territorial, SEDR - MMA | Dezembro 2007.

O Programa Zoneamento Ecológico-Econômico executa, também, a ação "Estruturação da base informativa dos ZEEs dos Estados da Amazônia Legal", que contém os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Rondônia, Roraima, Tocantins, Mato Grosso e Pará. Esta ação, desenvolvida pela coordenação nacional do Programa, visa transformar em meio digital o Mapa Integrado, disponibilizando-o via Internet. A construção do produto integrado dos ZEEs estaduais propicia um primeiro passo para a consolidação da base de informações integrada da Amazônia Legal, principal subsídio para o seu Macrozoneamento Ecológico-Econômico.

- Agenda 21 e Cidadania

A Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (SAIC) coordena e acompanha a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), promove a Conferência Nacional do Meio Ambiente (CNMA), o Programa Agenda 21, a Agenda 21 Brasileira, a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e a Conferência Nacional Infante-Juvenil de Meio Ambiente. As ações da SAIC estão sendo articuladas com o Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC).

A Agenda 21 Local é um processo de planejamento participativo e pode ser construída e implementada em municípios ou em quaisquer outros territórios. Envolve a criação de um Fórum Local de Agenda 21, composto por governo e sociedade civil. Esse Fórum é criado com a atribuição de discutir e elaborar um Plano Local de Desenvolvimento Sustentável, que estrutura as prioridades do município por meio de projetos e ações de curto, médio e longo prazos.

No Fórum são também definidos os meios de execução e as responsabilidades do governo local e dos demais setores da sociedade na implementação, acompanhamento e revisão desses projetos. Na elaboração da Agenda 21 Local, o Ministério do Meio Ambiente oferece a metodologia conhecida como “Passo-a-Passo da Agenda 21”, e também fornece apoio técnico ao longo da elaboração da Agenda.

O Projeto Salas Verdes do Departamento de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (DEA/MMA) busca incentivar a implantação de espaços socioambientais que atuam como potenciais centros de comunicação e articulação entre elas. O objetivo maior desse projeto é disponibilizar informações ambientais, colaborando para a construção de um espaço informativo, que ofereça a possibilidade de reflexão e da ação ambiental.

Atualmente, existem 411 Salas Verdes implantadas no país, sendo a maior parte delas (170 ou 41%), instalada em instituições públicas municipais, o que demonstra o interesse das prefeituras em apoiar ações que contribuam para a Política Nacional de Educação Ambiental. Desde 2004, foram lançados três processos seletivos que definiram requisitos mínimos para a constituição e o reconhecimento de Salas Verdes. Os interessados devem ter um projeto político pedagógico; possuir equipe técnica responsável pela implementação desse projeto e manutenção do acervo; e ter espaço físico e garantia de administração e de sustentabilidade. Até o final de 2009, há a previsão de lançamento de mais um edital e a participação de outras prefeituras.

A contrapartida do DEA/MMA ao assinar o Termo de Compromisso com cada Sala Verde selecionada é viabilizar apoio técnico continuado; ceder a chancela do Ministério; encaminhar semestralmente a todas as salas contempladas diversas publicações e um *banner* da Sala Verde;

acompanhar e monitorar as atividades; e dar visibilidade às ações das Salas Verdes, além de promover a comunicação e articulação entre elas.

- Gestão Integrada da Orla Marítima e da Qualidade Ambiental – Projeto Orla

Conforme definido pelo Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, a zona costeira corresponde à soma dos territórios dos municípios litorâneos e adjacentes, acrescida de uma faixa marinha de 12 milhas náuticas ou cerca de 22 km (mar territorial).

Os impactos que as zonas costeiras vêm sofrendo com o crescimento desordenado de atividades como turismo, lazer, portos, exploração de petróleo, aquicultura e pesca têm apontado para a necessidade de ações concretas que contribuam para disciplinar diversas atividades, mantendo o desenvolvimento sustentável dos municípios em questão.

O Projeto Orla é uma ação entre o Ministério do Meio Ambiente, por intermédio da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental (SMCQ), e o Ministério do Planejamento. Suas ações estão voltadas para o ordenamento dos espaços litorâneos, especialmente aqueles sob domínio da União, aproximando as políticas ambiental, urbana e patrimonial, com ampla articulação entre as três esferas de governo (União, estados e municípios) e a sociedade.

Sua proposta é promover a identificação e solução de conflitos resultantes da diversidade de interesses e demandas existentes em uma região. Trata-se de instrumento fundamental para a gestão do território da costa brasileira, que se estende por quase 400 municípios. Assim, o projeto proporciona um aumento da capacidade técnica municipal, seja pela apreensão de uma nova metodologia, seja pela abertura de um canal de articulação entre agentes públicos e comunitários para a conjugação de esforços de gerenciamento da orla. As diretrizes do Projeto Orla são:

- Fortalecer a capacidade de atuação e articulação dos diferentes atores na gestão integrada da orla;
- Melhorar e aperfeiçoar o arcabouço normativo para o ordenamento de uso e ocupação desse espaço;
- Desenvolver mecanismos de participação e controle social na esfera local, por meio de comitês gestores;
- Valorizar ações inovadoras de gestão voltadas ao uso sustentável dos recursos naturais e da ocupação dos espaços litorâneos.

◆ Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), de acordo com sua área de competência e como órgão executor federal das políticas e diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente, tem as seguintes atribuições:

- Executar a parte federal do controle e manutenção da qualidade do ambiente costeiro, em estrita consonância com as normas estabelecidas pelo CONAMA;
- Apoiar e participar da consolidação do Sistema de Informações do Gerenciamento Costeiro (SIGERCO); articulando-se com o MMA e os demais órgãos integrantes do SISNAMA nas ações necessárias à sua plena operacionalização;
- Executar e acompanhar os Programas de Monitoramento, Controle e Ordenamento;
- Propor ações e projetos para inclusão no Plano de Ação Federal;
- Executar ações visando à manutenção e a valorização das atividades econômicas sustentáveis nas comunidades tradicionais da Zona Costeira;
- Executar as ações do Plano nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), segundo as diretrizes definidas pelo MMA;
- Elaborar Planos Operativos Anuais referentes às atividades de sua competência, de forma compatível com as prioridades definidas no Plano de Ação Federal;
- Subsidiar informações e resultados obtidos na execução do PNGC, com vistas ao Relatório de Qualidade Ambiental da Zona Costeira;
- Colaborar na compatibilização das ações do PNGC com as políticas públicas que incidem na Zona Costeira;
- Proceder ao licenciamento ambiental dos empreendimentos ou atividades de repercussão regional ou nacional incidentes na Zona Costeira, em observância às normas vigentes;
- Promover, em articulação com os estados e municípios, a implantação de unidades de conservação federais e apoiar a implantação de unidades de conservação estaduais e municipais na Zona Costeira.

Segundo o IBAMA, os estados, na esfera de suas competências e nas áreas de sua jurisdição, planejarão e executarão suas atividades de Gerenciamento Costeiro em articulação intergovernamental, com os municípios e com a sociedade. São atribuições dos Estados:

- Designar o Coordenador do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro;
- Elaborar, implementar, executar e acompanhar o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro;
- Estruturar e consolidar o sistema estadual de informação do Gerenciamento Costeiro;
- Estruturar, implementar, executar e acompanhar os programas de monitoramento, cujas informações devem ser consolidadas periodicamente em Relatório de Qualidade Ambiental da Zona Costeira Estadual;
- Promover a articulação intersetorial e interinstitucional no nível estadual, na sua área de competência;
- Promover o fortalecimento das entidades diretamente envolvidas no Gerenciamento Costeiro, mediante apoio técnico, financeiro e metodológico;
- Elaborar e promover a ampla divulgação do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro e do PNGC;
- Promover a estruturação de colegiado estadual.

Em conformidade com as normas e os padrões federais e estaduais, os municípios planejam e executam suas atividades de Gerenciamento Costeiro, em uma ação articulada que envolve esferas governamentais e sociedade civil, no exercício das seguintes atribuições:

- Elaborar, implementar, executar e acompanhar o Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro, observadas as diretrizes do PNGC e do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro;
- Estruturar o sistema municipal de informações do Gerenciamento Costeiro;
- Estruturar, implementar e executar os programas de monitoramento;
- Promover o fortalecimento das entidades diretamente envolvidas no gerenciamento costeiro, mediante apoio técnico, financeiro e metodológico;
- Promover a estruturação de colegiado municipal.

◆ Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

Ainda no nível federal, há o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), órgão ambiental criado pela Lei 11.516, de 28/08/07, como uma autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e parte integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), tendo como principal missão administrar as unidades de conservação (UCs) federais. O Instituto pode propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as UCs federais e tem também a função de executar as políticas de uso sustentável dos recursos naturais renováveis e de apoiar o extrativismo e as populações tradicionais nas UCs federais. Suas outras missões institucionais são fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das unidades de conservação federais.

As principais atribuições do ICMBio são:

- Apresentar e editar normas e padrões de gestão de unidades de conservação federais;
- Propor a criação, regularização fundiária e gestão das UCs;
- Apoiar a implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC);
- Contribuir para a recuperação de áreas degradadas em unidades de conservação;
- Fiscalizar e aplicar penalidades administrativas ambientais ou compensatórias aos responsáveis pelo não-cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental;
- Monitorar o uso público e a exploração econômica dos recursos naturais nas unidades de conservação onde isso for permitido, obedecidas às exigências legais e de sustentabilidade do meio ambiente;
- Contribuir para a geração e disseminação sistemática de informações e conhecimentos relativos à gestão de unidades de conservação, da conservação da biodiversidade e do uso dos recursos faunísticos, pesqueiros e florestais;
- Disseminar metodologias e tecnologias de gestão ambiental e de proteção e manejo integrado de ecossistemas e de espécies do patrimônio natural e genético de representatividade ecológica em escala regional e nacional;
- Criar e promover programas de educação ambiental, contribuir para a implementação do Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente (Sinima) e aplicar, no âmbito de sua competência, os dispositivos e acordos internacionais relativos à gestão ambiental.

- Propor e editar normas de fiscalização e de controle do uso do patrimônio espeleológico (cavernas) brasileiro, bem como fomentar levantamentos, estudos e pesquisas que possibilitem ampliar o conhecimento sobre as cavidades naturais subterrâneas existentes;
- Elaborar o Relatório de Gestão das Unidades de Conservação.

Em 2008, o ICMBio realizou planejamento estratégico de gestão para definir o futuro modelo de gestão do órgão, estabelecendo objetivos e metas a serem alcançados. Foram realizadas entrevistas com autoridades da área ambiental e estudos sobre casos de administração de parques em outros países, além de sondagem interna para saber a opinião dos servidores sobre temas como a missão do órgão (propósito, resultados, monitoramento e avaliação), estrutura organizacional (áreas funcionais, autonomia decisória, níveis hierárquicos), quadro funcional, relação com outras organizações governamentais e não-governamentais e recursos financeiros e logísticos, entre outros.

b) Âmbito Estadual

No âmbito estadual, os instrumentos de gestão encontram-se vinculados às Secretarias Estaduais de Meio Ambiente, no caso do Pará e Maranhão, e à Superintendência Estadual de Meio Ambiente (SEMACE), no caso do Ceará.

- Estado do Pará

O Estado do Pará tem como seu principal instrumento de gestão o Projeto de Gestão Ambiental Integrada (PGAI), cujo objetivo é elaborar, testar e implementar um modelo de gestão ambiental integrada em duas regiões do Estado, contemplando 31 municípios nas áreas do Moju-Capim e Tapajós. Este Projeto é coordenado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) e executado em cooperação com o Ministério Público Estadual, as Secretarias de Meio Ambiente das Prefeituras e as áreas prioritárias, Polícia Militar, Polícia Civil, IBAMA, SAGRI, SEICOM, SESPA e as entidades não-governamentais GTA e o FAOR.

O PGAI/PA faz parte do Subprograma de Política de Recursos Naturais - SPRN, do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais - PP-G7, coordenado pelo Ministério de Meio Ambiente - MMA e conta com apoio administrativo do Banco Mundial.

O modelo de gestão ambiental promovido pelo PGAI/PA baseia-se na ação integrada das instituições ambientais em nível federal, estadual e municipal e tem, como foco principal, o melhor controle e monitoramento das atividades rurais com potencial degradador ou poluidor.

Nesse sentido, o PGAI/PA contribui na implementação da Política Estadual de Meio Ambiente prevista na Lei Ambiental do Estado do Pará, particularmente no Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISECTAM, integrando órgãos locais, setoriais e a SECTAM, como órgão executor do sistema na gestão ambiental em território paraense.

- Estado do Maranhão

O Estado do Maranhão atribui a gestão ambiental de sua unidade administrativa ao órgão estadual de meio ambiente, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, que além dos setores responsáveis pelas atividades-meio, é formada por uma Assessoria de Planejamento e 5 Subgerências responsáveis pela execução das atividades-fim, de aplicação dos instrumentos de gestão ambiental: a Subgerência de Desenvolvimento e Educação Ambiental – SDEA, Subgerência de Gestão Ambiental – SGA, Subgerência de Monitoramento e Controle da Qualidade Ambiental; Subgerência de Recursos Hídricos – SGRH e Subgerência de Fiscalização e Defesa dos Recursos Naturais - SDRN. A atual gestão territorial do Estado segue a divisão administrativa contemporânea, que institui 32 regiões, projetando uma gestão futura baseada nas divisões estabelecidas pelas Bacias Hidrográficas.

Para auxílio da gestão ambiental do Estado há, ainda, a Rede de Gestão Ambiental do Maranhão (REGEAMA), formada durante a III Conferência Estadual de Meio Ambiente, que envolve organizações da sociedade civil de 15 municípios e representantes de órgãos públicos (IBAMA/MA, SEMA, Secretaria Municipal de Educação de São Luís, universidades, entre outros).

A Secretaria Estadual de Meio Ambiente, segundo informações obtidas junto a mesma, está revisando seu Plano de Reestruturação, os Conselhos Estaduais de Meio Ambiente (CONSEMA) e de Recursos Hídricos (CONERH) e em processo de elaboração de novas ações, incluindo o Plano de Gerenciamento de Recursos Hídricos (PGRH).

- Estado do Ceará

Dentre os instrumentos de gestão ambiental utilizados no Estado do Ceará destaca-se, para o interesse deste estudo, o Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro (GERCO/CE), cujo objetivo é orientar e disciplinar a utilização racional dos recursos ambientais da Zona Costeira, de

forma a contribuir para a elevação da qualidade de vida da população, promovendo a proteção de seu patrimônio natural, histórico, étnico e cultural.

Integrado ao Programa Nacional do Meio Ambiente II (PNMA II), desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) no Estado do Ceará, vem sendo desenvolvido pela Secretaria da Ouvidoria Geral e do Meio Ambiente - SOMA, através da sua vinculada - Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE.

O PGRCO/CE atua em parceria com as Prefeituras Municipais, ONGs e a Sociedade Civil, tendo para efeito de implementação das ações do gerenciamento costeiro, os 573 km de faixa costeira do Estado, compreendendo 33 municípios divididos em quatro setores: Costa Leste; Costa Metropolitana; Costa Oeste; e Costa Extremo Oeste.

Informações complementares sobre o assunto podem ser consultadas no subitem Plano e Programas Governamentais deste diagnóstico.

c) Âmbito Municipal

A gestão ambiental nas esferas dos municípios da Área de Influência apresenta-se bastante diferenciada, em função das estruturas de governo municipais serem mais ou menos dotadas de suporte institucional para implementação de uma política ambiental nos seus territórios. Todos os municípios da Área de Influência da atividade realizam alguma ação de caráter ambiental para controle e fiscalização do meio ambiente, através das Secretarias de Meio Ambiente e Secretarias afins, detalhadas no item J. Controle e Fiscalização Ambiental.

O Quadro 5.3-40, a seguir, apresenta algumas dessas ações de caráter ambiental, segundo a Pesquisa Perfil dos Municípios Brasileiros – Meio Ambiente 2002, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As ações dizem respeito ao controle da poluição, gestão dos recursos hídricos, gestão dos recursos florestais, gestão dos recursos de solo, gestão da atividade pesqueira, controle de resíduos e de embalagens de produtos tóxicos e unidades de conservação municipais.

Quadro 5.3-40. Existência de ações de caráter ambiental para controle e fiscalização do meio ambiente nos municípios da Área de Influência. (continua...)

INSTRUMENTOS	BRAGANÇA (PA)	AUGUSTO CORRÊA (PA)	RAPOSA (MA)	COMOCIM (CE)	ACARÁ (CE)	ITAREMA (CE)
AÇÕES DE CONTROLE DA POLUIÇÃO						
Fiscalização/combate ao despejo de resíduos domésticos	N	N	N	N	S	N
Fiscalização /combate ao despejo de resíduos industriais	N	N	N	N	N	N
Fiscalização /controle de atividades industriais poluidoras	N	N	N	N	N	N
Fiscalização /controle de atividades extrativas	N	N	N	S	N	N
Fiscalização/combate à poluição veículos automotores	N	N	N	N	N	N
Gestão de resíduos tóxicos	N	N	N	N	N	N
Implantação /operação de estação de qualidade do ar	N	N	N	N	N	N
Implantação de aterros sanitários	N	N	N	S	N	S
Programa de coleta seletiva do lixo	N	N	N	N	N	S
Reciclagem de lixo	N	N	N	N	N	N
Outras	S	N	N	S	N	N
AÇÕES DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS						
Ampliação ou melhoria da rede de esgoto sanitário	N	N	N	S	S	S
Ampliação ou melhoria do sistema de abastecimento da água	N	S	N	N	S	S
Despoluição dos recursos hídricos	N	N	N	N	N	N
Dragagem ou limpeza de canais escoamento das águas	N	S	N	N	N	N
Fiscal e controle da contaminação oriunda da criação de animais	N	S	N	N	N	S
Fiscalização de postos de gasolina	N	S	N	N	N	N
Fiscalização ou controle de garimpo	N	N	N	N	N	N
Implantação /operação de estação monitoramento de recursos hídricos	N	N	N	N	N	N
Implantação ou melhoria do tratamento de esgoto sanitário	N	N	N	N	S	N
Outras	S	N	N	N	N	N
AÇÕES DE GESTÃO DE RECURSOS FLORESTAIS						
Contenção de encostas	N	N	N	N	N	S
Controle de queimadas	N	N	N	N	N	N
Controle de desmatamento	N	N	N	N	N	N
Criação ou gestão de Unidade de Conservação da Natureza	N	S	N	N	N	N
Criação ou gestão de Jardim Botânico	N	N	N	N	N	N

Quadro 5.3-40. Existência de ações de caráter ambiental para controle e fiscalização do meio ambiente nos municípios da Área de Influência. (continua...)

INSTRUMENTOS	BRAGANÇA (PA)	AUGUSTO CORRÊA (PA)	RAPOSA (MA)	COMOCIM (CE)	ACARAÚ (CE)	ITAREMA (CE)
AÇÕES DE GESTÃO DE RECURSOS FLORESTAIS						
Fiscalização em áreas protegidas e combate às atividades ilegais	N	N	N	N	N	N
Recomposição de vegetação nativa	S	N	N	N	N	N
Outras	N	N	N	N	N	N
AÇÕES DE GESTÃO DE RECURSOS DO SOLO						
Combate ou controle da salinização do solo	N	N	N	N	N	N
Combate ou controle a processos erosivos	N	N	N	N	N	N
Controle do uso e limites à ocupação do solo	N	N	N	S	S	N
Fiscalização e ou controle do uso de fertilizantes e agrotóxicos	N	N	N	N	N	N
Incentivo à promoção e práticas de agricultura orgânica	N	N	N	S	N	S
Introdução de práticas de desenvolvimento sustentável	S	S	N	S	S	S
Recuperação de áreas degradadas mineração ou agropecuária	N	N	N	N	N	N
Recuperação ou combate a áreas com desertificação	N	N	N	N	N	N
Outras	N	N	N	N	N	N
AÇÕES DE GESTÃO DE ATIVIDADE PESQUEIRA						
Fiscalização ou controle de pesca predatória	N	N	S	S	N	S
Outras	S	S	N	S	N	N
OUTRAS AÇÕES DE CARÁTER AMBIENTAL						
Aplicações de multas	N	N	N	N	N	N
Auditorias empresas públicas e privadas	N	N	N	N	N	N
Cassação de renovação de Licença da renovação da licença de funcionamento	N	N	N	N	N	N
Controle de vetores de doenças	N	N	S	N	S	N
Controle, monitoramento e/ou licenciamento da ocupação urbana	N	N	N	S	S	N
Elaboração de Plano de Gestão e Zoneamento Ecológico-Econômico	N	N	N	S	N	N
Incentivo ao Turismo Ecológico	N	S	N	S	S	S
Impedimento de Participação de firmas em processos licitatórios	N	N	N	N	N	N
Impedimento de obtenção de incentivos fiscais a atividades poluidoras	N	N	N	N	N	N
Medidas judiciais e/ou administrativas	N	N	N	N	N	N
Programa de Educação ambiental	N	S	N	S	S	S
Promoção de controle biológico de pragas	N	N	N	N	S	S

Quadro 5.3-40. Existência de ações de caráter ambiental para controle e fiscalização do meio ambiente nos municípios da Área de Influência. (continuação)

INSTRUMENTOS	BRAGANÇA (PA)	AUGUSTO CORRÊA (PA)	RAPOSA (MA)	COMOCIM (CE)	ACARÁ (CE)	ITAREMA (CE)
OUTRAS AÇÕES DE CARÁTER AMBIENTAL						
Suspensão temporária do funcionamento das atividades poluidoras	N	N	N	N	N	N
Outras	N	N	N	N	N	N
AÇÕES DE CONTROLE DE RESÍDUOS E EMBALAGENS DE PRODUTOS TÓXICOS						
A) EXISTÊNCIA DE CENTRAL DE RECEBIMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICO						
Existência de Central de Recebimento de Embalagens vazias de agrotóxicos	N	N	N	N	N	N
Quantidade de Agrotóxicos não significativa	S	S	S	S	S	N
Aterro sanitário no município	N	N	N	N	N	N
Aterro sanitário em outro município	N	N	N	N	N	N
Incineração	N	N	N	N	N	N
Posto de recebimento em outro município	N	N	N	N	N	N
Vazadouro a céu aberto no município	S	N	N	S	S	S
Vazadouro a céu aberto em outro município	N	N	N	N	N	N
Outros	N	N	N	N	N	N
B) EXISTÊNCIA DE ATERRO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO						
Existência de Aterro Industrial no Município	N	N	N	N	N	N
Quantidade produzida não é significativa	S	S	S	S	S	N
Aterro sanitário no próprio município	N	N	N	S	N	N
Aterro sanitário em outro município	N	N	N	N	N	N
Aterro industrial em outro município	N	N	N	N	N	N
Incineração	N	N	N	N	N	N
Vazadouro a céu aberto no próprio município	N	N	N	N	N	S
Vazadouro a céu aberto outro município	N	N	N	N	N	N
Outros	N	N	N	N	N	N
TEM UNIDADE MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO?						
Tem Unidade Municipal de Conservação	S	S	N	S	S	N
Nº de Unidades	1	1	0	3	2	0

Fonte: IBGE. Perfil dos Municípios Brasileiros - Meio Ambiente 2002.

A política ambiental dos municípios que compõem a Área de Influência encontra-se em fase diferenciada de formulação e execução, mantendo consonância com a atual conjuntura de seus órgãos gestores.

Em Augusto Corrêa (PA), a Secretaria Municipal de Meio Ambiente foi criada em 2005 e, três anos depois, foram criadas as primeiras leis acerca da gestão ambiental municipal, quais sejam: a) Lei Ambiental Municipal, b) Lei de taxação, c) Lei de Criação do Conselho de Meio Ambiente e, d) Lei de Fundo. A Secretaria, entretanto, ainda carece de um corpo técnico suficiente. Atualmente, fazem parte da Secretaria apenas dois técnicos, um Engenheiro Agrônomo e uma Bióloga. O município vive do Fundo de Participação e de repasses federais.

Dentre as atribuições deste órgão ambiental cita-se: fiscalização; participação na elaboração do Plano de Manejo da Reserva Extrativista Araí-Peroba, através de estudos complementares; realização de visitas itinerantes às vilas do município, com palestras de educação ambiental; e implementação do Projeto de Educação Ambiental e Arborização, com adolescentes. O município também conta com um grupo de agentes ambientais voluntários formados pelo IBAMA e projetos em estudo sobre o ICMF ecológico e licenciamento de diversas atividades, tais como abatimento de animais, lava-jatos, e outras.

Em Camocim (CE) a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável planeja e executa projetos visando o desenvolvimento econômico-social do município, por meio de ações que desenvolvam a indústria, o comércio, a pesca e a agricultura, preservando o meio-ambiente e zelando pelo bom atendimento ao público.

Cabe ressaltar o fato dos municípios da Área de Influência terem duas Unidades de Conservação Ambiental (UC's), conforme apresentado no Sub-item Unidades de Conservação (5.2.A).

Em Acaraú (CE), cabe a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, criada pela Lei Municipal Nº. 1089/2005, a gestão sobre o meio ambiente. Em complementaridade, a Lei Municipal Nº. 1.167/2006 dispõe sobre as competências das secretarias afins sobre a política ambiental do município. Este município possui competência para fiscalizar, monitorar e licenciar empreendimentos que atendam os requisitos de impacto local, pequeno potencial poluidor degradador e de micro e pequeno porte. Há ainda, em fase final de elaboração, a Agenda 21 local, um importante instrumento de gestão ambiental municipal que conta com o auxílio do Fórum da Agenda 21, criado pelo Decreto Nº. 0307001/2006 (Secretaria de Meio Ambiente de Acaraú, 2009).

Algumas políticas municipais adotadas em relação ao meio ambiente encontram-se listadas no Quadro 5.3-41, a seguir:

Quadro 5.3-41. Algumas políticas municipais adotadas em relação ao meio ambiente. (continua...)

POLÍTICAS MUNICIPAIS	ÓRGÃOS / INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	AÇÕES / PROGRAMAS / PROJETOS	RECURSOS / FONTES DE FINANCIAMENTO	SITUAÇÃO
ESTADO DO PARÁ				
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA				
Política Adotada em Relação ao Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Horticultura nas Escolas: O programa tem como objetivo agregar valores nutricionais a merenda, plantando legumes e verduras, na área das escolas municipais, que serão colhidos pelos alunos e professores.	Municipal (parceria entre Secretarias)	Permanente
		Fabricação de Gelo: A Fábrica de Gelo (CEDAP), beneficia cerca de 700 pescadores artesanais do município. Tem por objetivo a produção de gelo em barra para o abastecimento das canoas, repassado o produto aos pescadores com o preço bem abaixo do mercado.	Municipal, parceria do Governo do Estado do Pará	Em andamento
		Produção de Mel: A ação tem por objetivo o beneficiamento de mel (com a produção de sachês), para a venda pela Associação Comunitária dos Moradores do Tapuio e Cacimbão;	Municipal, parceria com a Fundação Banco do Brasil	Em andamento
		Lancha Curumin: O objetivo da ação é auxiliar o transporte das Comunidades do Sítio à Camocim e utilizá-la também pelas escolas, para promoção de passeios com aulas de campo sobre meio ambiente e mangues;	Municipal, parceria entre Secretarias)	Em andamento
		Coleta Seletiva: O objetivo do programa é conscientizar e viabilizar a coleta seletiva nas escolas municipais, via palestras, instalação de coletores de segregação de resíduos, além da coleta e destinação apropriada dos resíduos. O programa está sendo estendido para repartições públicas do município;	Municipal, parceria entre Secretarias	Em andamento e em expansão
ESTADO DO PARÁ				
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA				
Política Adotada em Relação ao Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Preservação do Caranguejo: O objetivo do programa é a preservação do caranguejo, que está em extinção na região, e que é o meio de subsistência de cerca de 100 famílias de baixa renda e escolaridade;	Municipal	A implementar

Quadro 5.3-41. Algumas políticas municipais adotadas em relação ao meio ambiente. (continua...)

POLÍTICAS MUNICIPAIS	ÓRGÃOS / INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	AÇÕES / PROGRAMAS / PROJETOS	RECURSOS / FONTES DE FINANCIAMENTO	SITUAÇÃO
ESTADO DO PARÁ				
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA				
Política Adotada em Relação ao Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Campanha de Conscientização de Apreensão de Animais: A ação visa esclarecer e conscientizar a população acerca da forma correta de apreensão de animais (vaca, porco, galinha, entre outros) e das doenças que podem ser transmitidas pelos mesmos;	Municipal	Em andamento
		Projeto de Produção de Ostras: visa aumentar a produção de ostras na região, como forma de auxiliar as famílias de baixa renda, ofertando alternativa de trabalho. Segundo estes estudos, a região é considerada muito propícia para a produção de ostras.	Municipal	Em estudo
ESTADO DO MARANHÃO				
MUNICÍPIO DE RAPOSA				
Política Adotada em Relação ao Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Campanha de Coleta de Garrafas PET: Coleta dessas garrafas em diversos bairros do município.	Não Informado	Em andamento
		Campanha de Coleta de Resíduos de Óleo de Barcos	Não Informado	Em Andamento
ESTADO DO CEARÁ				
MUNICÍPIO DE CAMOCIM				
Política Adotada em Relação ao Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável (Meio Ambiente, Pesca, Agricultura, Indústria e Comércio)	Lancha Curumim: Realizar linha diária para as localidades ribeirinhas, transportando os aposentados para atendimento em Camocim e o turista;	Municipal	Permanente
		Mini-Fabrica de Beneficia-mento de Castanha, Doces e Poupas caju e cajuína: Possibilitar aos produtores rurais um melhor aproveitamento de suas produções e melhoria na qualidade de vida.;	Municipal	Em andamento
		Casa de Mel: Beneficiar a nutrição das crianças na merenda escolar das escolas públicas;	Municipal	Em andamento
		Projeto de Horticultura nas Escolas:	Municipal	Em andamento
		Projeto de Coleta Seletiva: Limpar a cidade de forma saudável, preservando o meio-ambiente, gerando emprego e renda;	Municipal	Em andamento

Quadro 5.3-41. Algumas políticas municipais adotadas em relação ao meio ambiente. (continua...)

POLÍTICAS MUNICIPAIS	ÓRGÃOS / INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	AÇÕES / PROGRAMAS / PROJETOS	RECURSOS / FONTES DE FINANCIAMENTO	SITUAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ				
MUNICÍPIO DE CAMOCIM				
Política Adotada em Relação ao Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável (Meio Ambiente, Pesca, Agricultura, Indústria e Comércio)	Programa de Campanhas Educacionais: Preservar o Carangueijo;	Municipal	Em andamento
		Apreensão de animais nas ruas;	Municipal	Em andamento
		Projeto de Beneficiamento e Cultivo de Algas Marinhas;	Municipal	Em andamento
		Projeto de Avicultura: repovoamento de Galinha Caipira;	Municipal	Em andamento
		Análise de Solo: Beneficiar o agricultor em seu plantio, preservando o valor natural do solo.	Municipal	Em andamento
MUNICÍPIO DE ACARAÚ				
Política Adotada em Relação ao Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Geração de energia eólica	Não informado	Em processo Preliminar
		Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos (PGIRSU)	Governo do Estado	Em implementação
		Aterro Sanitário	Consórcio Intermunicipal com os municípios vizinhos para a instalação de um Aterro Sanitário em Acaraú.	Fase de estudo
		Projetos Agentes da Natureza	Não informado	Em andamento
		Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	Não informado	Em andamento
		Canto das Artes: Reciclagem com arte.	Não informado	Em andamento
		Semana do Meio Ambiente	Não informado	Pontual
		Campanha Praia Limpa	Não informado	Pontual
		Laboratório de Educação Ambiental	Não informado	Em andamento
		Projeto de revitalização do Mangue do Rio Acaraú	Não informado	Em andamento
		Projeto de Arborização	Não informado	Em andamento
		Diálogo Municipal do Pacto das águas	Não informado	Em andamento

Quadro 5.3-41. Algumas políticas municipais adotadas em relação ao meio ambiente. (continuação)

POLÍTICAS MUNICIPAIS	ÓRGÃOS / INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	AÇÕES / PROGRAMAS / PROJETOS	RECURSOS / FONTES DE FINANCIAMENTO	SITUAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ				
MUNICÍPIO DE ITAREMA				
Política Adotada em Relação ao Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Pesca e Meio Ambiente	Educação Ambiental: Incluiu a educação ambiental como disciplina no currículo do 5º ao 9º ano. Já está implantado, com parecer favorável da SEMACE.	Não informado	Em andamento
		Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos: Trata da produção e destino final de resíduos comerciais, residenciais e industriais.	Não informado	Em andamento
		Discussão com outros sete municípios sobre a construção de um aterro sanitário.	-	Em andamento
		Agenda 21: Em fase de sensibilização da população.	-	Em andamento
		Semana do meio ambiente: Blitz ecológica para manter a cidade limpa; gincana ambiental com escolas do 6º ao 9º ano; trabalho na redução da produção de lixo tóxico (baterias, pilhas entre outros) e destinação adequada.	-	Pontual
		Rede de agente ambiental mirim: estudantes são capacitados como agentes multiplicadores.	Não Informado	Em andamento
		Multirão de limpeza de praias.	Parceria com empresas locais	Pontual
Expansão do abastecimento de água para zona rural	Não Informado	Em andamento		

Fonte: Dados fornecidos pelos funcionários da Secretarias Municipais de Meio Ambiente, em levantamento de campo realizado pela HABTEC, 2009.

É importante esclarecer que dada a disparidade das fontes, nem todas as políticas de gestão ambiental aqui apresentadas contêm o mesmo grau de detalhamento, não tendo sido possível a homogeneização da forma de apresentação. Além disso, deve-se ressaltar que esse é um levantamento não exaustivo das políticas ambientais de gestão ambiental em execução ou previstas para a área, dada à variedade das mesmas e, em alguns casos, a indisponibilidade ou restrições de acesso das informações.